



5/10/23

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 42	
PARECER	DESPACHO
visto. Concordo e, neste momento, emiteu-se pareceres positivos para abertura do procedimento. A Confidump Se. Presidente. 01.02.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica, sobre o procedimento. Preço base 1725,00 € IVA. Aprova Comité e Caderno de encargos, Sem Orç, mapa de quantidades. Considera as entidades referenciadas na informação técnica e Constituintes do júri. Senhora Angelina Cunha para fazer do Contrato

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lopes,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 19/2023_CPR, “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | P04M03 - EXECUÇÃO DAS EDL | MERCADO FISH”

Depois no fim a resposta aos esclarecimentos.

2
02
623

Considerando:

- A informação da DAES.SARNEV, com o NIPG 1450/23, que se anexa;
- O programa “MAR 2020 – Programa Operacional Mar 2020 | P04M03 - Execução das EDL | Mercado Fish”
- Que o fornecimento será efetuado no prazo de 30 dias, após a emissão do compromisso.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | P04M03 - EXECUÇÃO DAS EDL | MERCADO FISH”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Com o preço base do procedimento no valor de € 1.725,00(mil setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base na consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços “CLINICA DO VILAS – INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS”, “ANCORNET, LDA.”, e “CLARANET II SOLUTIONS, S.A.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Cunha, Ana Dourado Ferreira e Monica Gonçalves;

Suplentes: Elisabete Afonso e Eduarda Lima.

- Aprovação da designação da chefe e divisão Eng.ª Angelina Cunha para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento de 2023, económica 07.01.07, orgânica 02, referente ao projeto 2023-I-5 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 1.725,00(mil setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 01 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)